



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA
CONTABILIDADE, ECONOMIA E/OU GESTÃO – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE
PESSOAL DESTA MUNICÍPIO – Ref.ª A1/2025**

(Aviso (extrato) n.º 8548/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/03, retificado pela Declaração de Retificação n.º 355/2025/2, Código de oferta BEP OE202503/1108)

**ATA DE REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE
ADMISSÃO / EXCLUSÃO**

Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior da área de Contabilidade, Economia e/ou Gestão, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão (CMS) – código de posto de trabalho TS45, designado pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 07 de março de 2025, com vista à realização de procedimento concursal comum, na sequência de deliberação do executivo camarário de 06 de março de 2025, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes a 1.ª Vogal efetiva, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, o 2.º Vogal efetivo e a 1ª Vogal suplente do Júri constituído para o efeito.-----

Realizada a audiência dos interessados, o Júri procedeu à seguinte apreciação:-----

1. O candidato Bruno Filipe Ribeiro Peixoto, veio colmatar a falha detetada na fase de apreciação das candidaturas, pelo que o Júri deliberou admiti-lo ao presente procedimento, e notificá-lo da decisão.-----

2. A candidata Patrícia Isabel Pina Carvalho veio, em sede de audiência dos interessados, manifestar a sua discordância relativamente à exclusão do procedimento em epígrafe. O Júri, depois de reavaliar o plano curricular da referida licenciatura, bem como as respetivas saídas profissionais, decidiu dar razão à candidata, admitindo-a ao mesmo e notificá-la da referida decisão. Em resultado desta reavaliação o Júri irá admitir também o candidato Sílvio Paiva Louceiro, por possuir a mesma licenciatura e notificá-lo da decisão.-----



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

3. Deliberou, assim, o Júri, tornar definitiva a lista de admissões e exclusões ao presente Procedimento Concursal.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

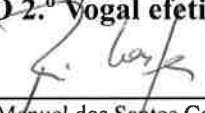
O Júri do Procedimento Concursal,

A 1.ª Vogal efetiva,



(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)

O 2.º Vogal efetivo,



(Rui Manuel dos Santos Costa, Dr.)

A 1.ª Vogal suplente,



(Cristela Pereira Costa Almeida, Dr.ª)